



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

Ofício nº 555/2024/CASACIVIL-DITELIR

A Sua Excelência o Senhor

PEDRO FERNANDES

Deputado Estadual

N E S T A

Assunto: **Resposta de Indicação Parlamentar**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência o seguinte documento acostado:

Secretaria	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Ofício nº	842/2024/DER-ASTECDG
Requerente	Pedro Fernandes
Indicação nº	4426/2024

Insta esclarecer que todas as solicitações formais e oficiais de informações e tramitações serão realizadas por intermédio da Diretoria Técnica-Legislativa/DITEL, em nome do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, sob pena de não serem aceitos nem recebidos para efeito de contagem de prazos, conforme Decreto nº 24.876, de 17 de março de 2020.

Com o cumprimento da presente Indicação a que alude o artigo 188 do Regimento Interno da ALE, coloco-me à disposição de Vossa Excelência, nos termos da legislação vigente, para quaisquer esclarecimentos suplementares.

Na oportunidade, externo elevados protestos de especial estima e distinta consideração.

ELLEN REIS ARAÚJO
Diretora Técnica-Legislativa



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN REIS ARAÚJO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/02/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0045968702** e o código CRC **3591E3A1**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

Ofício nº 842/2024/DER-ASTECDG

A Senhora,

ELLEN REIS ARAÚJO

Diretora Técnica-Legislativa

Casa Civil do Estado de Rondônia

Assunto: **Indicação Parlamentar - Deputado PEDRO FERNANDES**

Senhora Diretora,

Em atenção ao **Ofício 369 (0045676033)**, o qual trata sobre a Indicação Parlamentar 4426/2024, o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia - DER/RO informa que:

1. - **INDICA A NECESSIDADE DE CASCALHAMENTO DOS PONTOS CRÍTICOS DA RO-135, SAINDO NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS ATÉ A VILA CAMARGO TRECHO NÃO PAVIMENTADO.**

O último trabalho realizado na referida RO-135 foi no mês de dezembro de 2023, logo, este departamento através da 7ª Residência Regional de Alvorada D'Oeste realizará estudos técnicos para verificar as necessidades locais e sanar os problemas que por ventura surgirem. Tão logo seja possível, iremos disponibilizar mais informações sobre os andamentos desta ação.

Reiteramos a importância da Assembleia Legislativa no tocante aos requerimentos e indicações e desde já agradecemos os esforços do Nobre Parlamentar na busca de melhorias ao Estado de Rondônia, bem como nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas que por ventura surgirem.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 15/02/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.